



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**Ofício Pregão nº 11/2023**

**Pregão Presencial nº 02/2023**

Pirassununga, 24 de abril de 2023.

Prezados Senhores,

Trata-se de pedido de esclarecimento conforme segue:

**1)** "4.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, apresentem preços manifestamente inexequíveis, assim definido pelo artigo 48, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Decreto Federal nº 14.442/2022, apresentem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do valor praticado pelo mercado, apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, exceto quando se referirem aos serviços, instalações e materiais de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie parcela ou a totalidade da remuneração, nos termos do artigo 44, § 3º da Lei nº 8.666/93, que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes."

Entendemos que não será aceito taxa negativa. Mas em questão a taxa zero, será aceita?

**Resposta:** Conforme prática do mercado, sim.

Atenciosamente,

**Rafaela C. Machnosck Martins**

**Pregoeira**